



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

### ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 (2ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO)

----- No dia doze do mês de Março do ano de dois mil e catorze reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro, a Assembleia Municipal de Lousada. A Mesa foi constituída pela primeira secretaria Maria Lurdes de Castro em substituição do presidente da Assembleia e secretariada pelo Mário Sérgio Cunha e José Bernardino Nogueira com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 3 - Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal; -----

----- 4 - Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas, EM - Sociedade Unipessoal, Lda. - Retificação e Aditamento à deliberação da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2013;-----

----- 5 - Aprovação da Minuta do Contrato Programa para o ano 2014 a celebrar entre o Município de Lousada e a "Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas EM - Sociedade Unipessoal, Lda.;----

----- 6 - Aprovação da Minuta do Protocolo de Parceria entre o Município de Lousada e a Associação de Cultura Musical de Lousada;-----

----- 7 - Nomeação do Conselho Municipal de Educação;-----

----- 8 - Aprovação dos Investimentos Previstos no Empréstimo MLP, no valor de 693.217,59€;-----

----- 9 - Contratação de Empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 693.217,59€, destinado a Investimentos Contratads com a Gestão do Programa Operacional da Região Norte; -----

----- 10 - Construção de Centro Escolar de Nespereira, Casais, Caide de Rei e Lodares - Autorização de Nova Repartição de Encargos; -----

----- 11- Aprovação da Minuta dos Acordos de Execução para Obras de Reparação e Manutenção em Estabelecimentos de Ensino - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias; -----

----- 12 - Aprovação das Minutas dos Acordos de Execução para a Gestão e Manutenção do Parque da Torre de Vilar e da Mata de Vilar, bem como autorização para a assunção de compromissos plurianuais - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias; -----

-----13 - Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2013 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lousada;-----

----- 14 - Documentos previsionais do ano de 2014 – Associação de Municípios do Vale do Sousa; -----

----- Com a sessão marcada para as vinte e uma horas, não havendo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

quórum, procedeu-se à chamada às vinte e uma horas e vinte e três minutos tendo respondido à chamada: Alberto Oliveira em substituição de Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Joaquim Almeida Santos, Sandra Maria Leonor Pereira da Silva, Jorge Filipe de Almeida Ferreira Peixoto em substituição de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, João Amadeu Mesquita Baptista Ferro, Fátima Marisa da Silva Pereira, Ricardo Filipe de Moura Ribeiro em substituição de João Carlos Pinto Correia, Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho, Sónia Cristina Lourenço Ribeiro, Mário Sérgio Teixeira da Cunha, Ana Rita Costa Neto em substituição de Manuel Campos Sousa Neto, Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Cidália de Lurdes Pereira Neto, Diana Júlia Regadas, António Filipe Cardoso Barbosa, José Bernardino Pinto Nogueira, Sandra Maria Ferreira Teixeira em substituição de António Esteves, Ana Sofia Martins Bessa, José Jesus de Martins, presidente da Junta de Freguesia de Aveleda, Adão António Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Caíde de Rei, Armando Jorge Mota Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Lodares, José Martins Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde, Adrião Paulo de Sousa Mendes, presidente da Junta de Freguesia de Sousela, Elisa Maria Ferreira Cardoso Rosa Mesquita Pinto, presidente da Junta de Freguesia de Torno, António Fernando Morais da Silva, presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, Eduardo António Sousa e Castro Taveira, presidente da Junta de Freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), Eduardo Augusto Vilar Barbosa, presidente da Junta de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, João Fernando Pinto Magalhães em representação de António Maximiano Nunes Dias Teixeira, presidente da Junta de Freguesia de Figueiras e Covas, Armando da Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), José Oliveira Nunes presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais e Fausto Manuel da Costa Oliveira e Maria de Lurdes Oliveira e Castro, num total de trinta um membros. Estiveram também presentes o senhor presidente da Câmara Pedro Machado e os senhores vereadores Leonel Vieira, Manuel António Nunes, Agostinho Gaspar Ribeiro, Cristina Moreira, Maria Cândida Novais e António Augusto Silva. -----

-----  
----- A Presidente da Mesa declarou aberta a reunião que retomou a ordem de trabalhos da sessão de vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze, interrompida por falta de quórum e informou que, Ricardo Filipe de Moura Ribeiro, substitui o membro João Carlos Pinto Correia que comunicou uma ausência por trinta dias, Alberto Oliveira, substitui o membro Jorge Manuel



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Fernandes Malheiro de Magalhães que comunicou uma ausência por cinco dias, Virginia Luzia dos Santos Monteiro substitui o membro João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho que comunicou uma ausência por trinta dias, uma vez que o elemento imediatamente a seguir na ordem da lista, Ricardo Jorge Oliveira não se encontrava disponível e João Fernando Pinto Magalhães em representação do presidente da Junta de Freguesia de Figueiras e Covas. Esclareceu ainda que continuam a ser substituídos nesta reunião, António Esteves, Manuel Campos Sousa Neto e Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro no decurso da comunicação por ausência. -----

----- Eram vinte e uma horas e vinte e seis minutos quando deram entrada na Assembleia os seguintes membros: Carlos Pedro Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Meinedo e Fausto Manuel Oliveira presidente da Junta de Freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga. -----

### ----- RETOMA DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- Eram vinte e uma horas e vinte e oito minutos quando deram entrada na Assembleia os seguintes membros: António Carlos Pacheco e Alberto Carlos Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira -----

----- TERCEIRO PONTO: - Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal -----

----- Intervenção do Sr. António Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Excelentíssima senhora presidente da Mesa em substituição e restantes membros, excelentíssimo presidente da Câmara, excelentíssimos vereadores e vereadoras, caros colegas. Em boa verdade, parece-nos que este era um ponto que não deveria ser votado hoje, uma vez que a proposta de Regimento que nos aparece já não diz respeito à Assembleia que temos desde a última reunião. A proposta que temos apresenta três grupos parlamentares, com tempos para três grupos parlamentares, com voltas para três grupos parlamentares. E o que acontece é que desde a última reunião nós temos apenas dois grupos parlamentares, ou seja temos um grupo parlamentar da coligação “Lousada Viva” com dezoito elementos e um grupo parlamentar do partido socialista com dezoito elementos. Não nos parece que faça sentido votar um Regimento que vai ter que sofrer já uma alteração na próxima reunião. A não ser que aprovemos um Regimento onde aparecem três grupos parlamentares que efetivamente já não existem.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Que aprovemos tempos que efetivamente já não correspondem àquilo que vai acontecer. Não faz sentido nenhum. Mas também não deixa de ser curioso que o documento que é trazido aqui hoje para votação tenha vindo assim, porque também nos permite fazer aqui algum exercício sobre a proposta que nos é apresentada por votação. Porque votando o Regimento tal e qual ele aparece, nós temos três grupos parlamentares, um com dezoito elementos outro com dezassete e outro com um elemento e, alteraram-se cirurgicamente do último Regimento que ainda está em vigor para o Regimento que se quer aprovar as voltas. O Regimento que está em vigor dizia que a ordem das voltas era inversa à representatividade, ou seja falava no fim o grupo de mais representativo. E a verdade é que se a Assembleia permanecesse exatamente como estava, com três grupos parlamentares, o grupo mais representativo era o grupo da coligação “Lousada Viva” e por isso nas voltas seria o último a falar. Para além disso e provavelmente terá sido por isso que se cativou um elemento independente para o grupo, o que é uma opção pessoal e não merece qualquer tipo de críticas, as pessoas assumem as posições que querem e têm a legitimidade toda para o fazer. Por isso não há aqui qualquer crítica a isso. Significa apenas que, se não acontecesse isto, aquilo que nós iríamos votar hoje, seria um Regimento onde as voltas foram alteradas de forma que o grupo que era o mais representativo não fosse o último a falar, tal como acontecia no Regimento anterior. E isto pode parecer um pormenor e provavelmente até será um pormenor, mas como diz o povo, se me permitem, “o diabo está nos pormenores”. Primeiro, se calhar não é um pormenor como pode parecer, porque se fosse um pormenor, não teria sido cirurgicamente alterado. Segundo, porque sendo cirurgicamente alterado significa que há aqui um desejo que a última palavra, ou seja, que o contraditório não pertença à coligação “Lousada Viva”. E na reunião de preparação e discussão do Regimento nós propusemos que pelo menos, mesmo sendo o grupo mais representativo na altura em que se fez uma conferência de líderes, nós propusemos que pelo menos, se trocassem as voltas, que uma vez fosse o partido socialista o último e outra vez fosse a coligação. O que não recebeu qualquer aceitação por parte do líder da bancada socialista. E o que nos apraz dizer aqui, é que, se nós não temos qualquer tipo de problema relativamente ao contraditório o mesmo parece não acontecer do outro lado. Além disso e com a alteração que acontece aqui, e pelos vistos, se o Regimento for votado assim, fica a questão: tendo dois grupos parlamentares com o mesmo número de representantes nesta Assembleia, se vai aparecer exatamente como está, ou seja, se o partido socialista continuará a impor o desejo de ser o último a falar nas voltas?



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Isto não faz sentido, agora ainda com mais qualidade de argumentos que se altere isto. E se permanecerem com a questão de votar o Regimento assim, eu gostava de saber o que é que acontece com os tempos, porque na proposta que aparece, embora o grupo parlamentar da coligação fosse aquele que tinha mais representantes, tinha exatamente o mesmo tempo que o partido socialista que tinha menos um membro e que agora passa a ter os mesmos. Mas o que é que vai acontecer aos tempos, vão absorver diretamente o tempo do membro independente? E tendo o mesmo numero de representantes nesta Assembleia vão ficar com mais tempo que a bancada da coligação “Lousada Viva”. Mais uma vez podem ser questões de pormenor, mas não nos parece efetivamente que sejam questões de pormenor, porque dizem muito daquilo que nós queremos para esta Assembleia, ou seja o que nós estamos aqui a discutir hoje, o que nós vamos aprovar aqui hoje é o Regimento da Assembleia, ou seja, a forma como nós queremos que esta Assembleia funcione. E que ela funcione do modo mais democrático possível, que ela represente efetivamente aquela que é a vontade dos lousadenses que votaram nos membros diretamente para a Assembleia e nos presidentes de Junta que por inerência pertencem a esta Assembleia como representantes efetivos. Outras propostas que foram feitas e que foram incluídas já que estamos a falar disto. Nós propusemos e foi aceite, foi a única proposta que foi aceite, que se regulamentasse a participação da comunicação social. No Regimento anterior havia um artigo que regulamentava a participação da comunicação social e na proposta inicial que nos foi enviada esse artigo teria saído. E nós propusemos e muito bem foi aceite. É importante que a participação da comunicação social tenha regras claras para todo mandato, para que não fique ao critério de cada uma das Assembleias, em cada uma das sessões como é que a comunicação social pode participar. E assim fica claro, desde logo, quais são as regras para a participação da comunicação social e muito bem passou para o Regimento. Fizemos outra proposta, que habitualmente fazemos, temos consciência que embora a lei o permita, não acontece em nenhuma, eu pelo menos não conheço nenhuma Assembleia onde isso aconteça, mas não significa que nós não pudéssemos ser pioneiros nisso. A lei permite-o, era que, as intervenções do público não ficassem para o final da Assembleia, por uma razão muito simples, se nós queremos um democracia mais participativa e se queremos que as pessoas que estão sentadas lá em cima possam intervir, faz todo o sentido que elas o possam fazer antes do “período de antes da ordem do dia”. Por uma razão muito simples, nós sabemos e já tivemos aqui exemplos claros onde isso aconteceu, de Assembleias que terminaram muito depois das duas e meia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

da manhã. E nós obrigamos as pessoas a permanecer na Assembleia, muitas vezes para colocarem uma questão. Ora, é verdade e isso foi dito na reunião da conferência de líderes que existem as reuniões com o executivo e que eles podem participar. É verdade que existem as reuniões com agendamento, quer com os vereadores, quer com o presidente de Câmara. Mas se as pessoas decidem vir a este órgão que é Assembleia Municipal participar, nós devemos permitir que elas o possam fazer da melhor forma possível, e a melhor forma possível, é não criar qualquer tipo de entraves, como pedir ou exigir-lhes que elas fiquem até ao final da sessão, sabendo que há a possibilidade de incluir este ponto antes. E nós mantemos essa proposta, mantemos essa sugestão, para permitir que as pessoas possam participar, não confundindo aquilo que são as reuniões particulares que as pessoas possam ter com os membros do executivo, que são um assunto, e os assuntos, que as pessoas queiram trazer a esta Assembleia, para que todos os elementos desta Assembleia possam ter o conhecimento, e possam até numa Assembleia posterior, fazer alguma coisa no sentido de resolução desse problema ou dessa questão que foi aqui levantada.» -----

----- Intervenção do Sr. Joaquim Santos do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Excelentíssima Mesa, excelentíssima Câmara, senhores e senhoras deputados, excelentíssimo público. Senhor Filipe Barbosa, o membro independente, no princípio da última Assembleia, logo no “período de antes da ordem do dia”, foi dito pelo senhor presidente da Assembleia que o senhor presidente passava a fazer parte do nosso grupo. O Regimento ia ser votado já com ele entrado no nosso grupo parlamentar. Se os senhores abandonaram a Assembleia, o Regimento não foi votado, mas ele já fazia parte do nosso grupo parlamentar. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Portanto, o grupo municipal do partido socialista aprova na íntegra o Regimento que está em discussão.» -----

----- De seguida foi posta à votação a proposta número um do seguinte teor: “A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Regimento, conforme estabelece a alínea a) do número um, do artigo vinte e nove, coadjuvado com a alínea a) do número um, do artigo vinte e seis, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”. -----

----- A proposta número um foi aprovada por dezoito votos a favor e dezassete contra dos seguintes membros: António Carlos da Cunha Pacheco, Sandra Maria Leonor Pereira da Silva, Jorge Filipe de Almeida



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Ferreira Peixoto em substituição de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Fátima Marisa da Silva Pereira, Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho, Ana Rita Costa Neto em substituição de Manuel Campos Sousa Neto, Cidália de Lurdes Pereira Neto, António Filipe Cardoso Barbosa, Ana Sofia Martins Bessa, José Jesus de Martins, presidente da Junta de Freguesia de Aveleda, Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira, Carlos Pedro Teixeira Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Meinedo, José Martins Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde, João Fernando Pinto Magalhães em representação de António Maximiano Nunes Dias Teixeira, presidente das Freguesias de Figueiras e Covas, Armando da Costa Silva presidente das Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), José Oliveira Nunes presidente das Freguesias de Nespereira e Casais e Fausto Manuel da Costa Oliveira, presidente das Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga.-----

----- Com declaração de voto do senhor António Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Voto contra este Regimento por diferentes razões: primeiro, porque sendo aprovado como ele está, é completamente antidemocrático, porque aprovamos um Regimento onde o grupo parlamentar com mais elementos, porque é isso que estamos a aprovar, tem o mesmo tempo que grupo parlamentar com menos um elemento. Aprovamos um Regimento onde o grupo parlamentar com mais elementos não é o último a falar. Aprovamos um Regimento que está completamente desatualizado e que não plasma, depois de tudo isto, aquilo que é a representatividade desta Assembleia. Votamos contra porque, se é verdade que na última Assembleia o membro independente já passou para a bancada do Partido Socialista e se, aquilo que aconteceu na última Assembleia, que foi um incumprimento muito grave do Regimento, por parte de quem estava a dirigir os trabalhos e que fez com que hoje estivéssemos novamente aqui. Mais uma razão para que tivesse sido convocado uma conferência de líderes para que o Regimento que nós votamos hoje, fosse efetivamente o Regimento que vai reger esta Assembleia nos próximos quatro anos. E aquilo que nós vemos aqui hoje com a aprovação deste Regimento, é um Regimento aprovado por alguém que claramente tem medo do contraditório e que não quer perder a última palavra naquilo que aqui é dito.» -----

----- Do senhor Fausto Manuel Oliveira, presidente da Junta de Freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga: «Eu votei contra este Regimento, precisamente, porque estou apavorado com o que se está a passar nesta Assembleia, porque isto é o primeiro ponto de um mau funcionamento



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

desta Assembleia daqui para diante. Na minha primeira intervenção nesta Assembleia, no início dos trabalhos, referi que queria uma Assembleia democrática, isto é o maior golpe antidemocrático feito nesta Assembleia. E reafirmo, este Regimento já está desatualizado efetivamente. Isto é também um Regimento da incompetência de quem está a dirigir esta Assembleia, seja da forma como for, porque o Regimento efetivamente tem de ser alterado a partir da próxima Assembleia em função da alteração dos grupos parlamentares.» -----

----- E do senhor João Amadeu Ferro do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Quanto à representatividade dos grupos municipais tenho a dizer o seguinte, e é por isso que eu voto a favor da proposta: aconteceu nas últimas eleições que algumas das populações que elegeram os senhores presidentes de Junta pela coligação “Lousada Viva” também concederam para a Assembleia Municipal a maioria ao partido socialista, foi o caso de Aveleda, Macieira, União das Freguesias de Nespereira e Casais, União das Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga. Tendo essa maioria em muitos casos sido até mais ampla do que a verificada na votação para a Assembleia de Freguesia. Aconteceu por exemplo, na União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, para a Assembleia de Freguesia foram apurados, mil seiscentos e setenta e nove votos para a coligação para a Assembleia Municipal, mil oitocentos e três votos no partido socialista. Portanto a única maioria que nesta Assembleia Municipal tem legitimidade, que foi concedida pelos lousadenses nas últimas eleições é a maioria do partido socialista. -----

----- QUARTO PONTO: - Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas, EM - Sociedade Unipessoal, Lda. - Retificação e Aditamento à deliberação da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2013 -----

----- Não tendo havido intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, passou-se de seguida à votação da proposta número dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a retificação da proposta de designação do fiscal único, aprovada na sessão de 29 de novembro de 2013, no sentido de ficar a constar que o fiscal único da “Lousada Século XXI” nomeado pela referida deliberação, a sociedade de revisores oficiais de contas “CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 28 e na CMVM sob o nº 4.681, com sede social na Rua da Torrinha, nº 228 H, 6º, Sala 1, 4050-610 na cidade do Porto e é representada por Jorge Marques



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Pereira Ribeiro, ROC nº 1.009, com domicílio profissional na sede da respetiva sociedade, bem como e em aditamento, por força do disposto no nº 3 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais, a nomeação, como suplente do fiscal único, a sociedade de revisores oficiais de contas “PAULA SARAIVA & MANUEL PEREIRA, SROC”, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 79, com sede social na Rua da Torrinha, nº 228H, 6º, Sala 4, 4050-610, na cidade do Porto, representada por Ana Paula Monteiro Barbeiros Saraiva e Silva, ROC nº 678, com domicílio profissional na sede da respetiva sociedade”. -----

----- A proposta número dois foi aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos. -----

----- QUINTO PONTO: - Aprovação da Minuta do Contrato Programa para o ano 2014 a celebrar entre o Município de Lousada e a "Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas EM - Sociedade Unipessoal, Lda. -----

----- Não tendo havido intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, passou-se de seguida à votação da proposta número três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do contrato-programa para o ano de 2014, a celebrar com a “Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M, Sociedade Unipessoal, Lda”, nos termos do nº 5 do art.º 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto” -----

----- A proposta número três foi aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos. -----

----- SEXTO PONTO: - Aprovação da Minuta do Protocolo de Parceria entre o Município de Lousada e a Associação de Cultura Musical de Lousada -----

----- Não tendo havido intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, passou-se de seguida à votação da proposta número quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos, referente ao protocolo de parceria entre o Município de Lousada e a Associação de Cultura Musical, para o ensino da música, atividade integrada nas atividades de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

enriquecimento curricular dos alunos do 1º ciclo dos estabelecimentos de educação e ensino público do concelho, de acordo com os seguintes valores: ano de dois mil e treze – sete mil euros; ano de dois mil e catorze - quarenta e cinco mil e quinhentos euros, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.ª da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012” -----

----- A proposta número quatro foi aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos. -----

----- SÉTIMO PONTO: - Nomeação do Conselho Municipal de Educação -

----- Não tendo havido intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, passou-se de seguida à votação da proposta número cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da constituição do Conselho Municipal de Educação, conforme composição apresentada, em cumprimento do art.º 6º do Decreto-lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro”-----

----- A proposta número cinco foi aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos -----

----- OITAVO PONTO: - Aprovação dos Investimentos Previstos no Empréstimo MLP, no valor de 693.217,59€-----

----- Intervenção do Sr. António Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Na última reunião da Assembleia quando aqui se falou do orçamento e dos documentos previsionais, falou-se muito em rigor, nós falamos e afirmamos aqui que havia falta de rigor, fundamentalmente naquilo que dizia respeito às receitas. Disseram que não. E ficou até registado em ata que os centros escolares far-se-iam sem qualquer recurso ao crédito. Pois bem, hoje aqui estamos para aprovar um empréstimo para a construção de centros escolares, porque parece que afinal a previsão de receita não era aquela que inicialmente estava estabelecida, com tanto rigor, como nos quiseram fazer acreditar. Obviamente que vamos votar a favor da contratação deste crédito porque a construção dos centros escolares é fundamental. E também dissemos aqui que aqueles documentos previsionais, era o único ponto onde se notava que havia algum rumo, que era na construção dos centros escolares. E por isso mesmo até por essa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

razão teríamos de votar favoravelmente. No entanto também não vamos deixar de levantar aqui uma outra questão: se havia assim tanto rigor na receita e agora já é preciso contrair um empréstimo, num município que transpira saúde financeira, porquê que se pede um crédito a quinze anos e não a dez, ou até menos que isso? Sabendo que obviamente isso traria um peso maior para a caixa do município, mas afinal ele financeiramente é tão saudável. Como é que se alonga um prazo para quinze anos, conscientes que isso tem custos acrescidos para o município? E que, aconteça o que acontecer, já não será este executivo a pagar a totalidade do empréstimo.» -

-----  
----- Intervenção do Sr. Nelson Oliveira do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Eu vou só pegar nas últimas palavras do senhor deputado. Relativamente a essa última afirmação, se for a quinze anos, não é este executivo. Então quer dizer que o PS vai ganhar as próximas eleições. Se fosse a dez. Muito obrigado pela parte que nos toca, é só um pequeno apontamento, o mesmo também foi dito pelo senhor vereador.» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. António Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «É interessante que numa discussão destas e em que se falou de coisas importantes como a contratação de um empréstimo, que afinal não estava previsto e vamos ter que aprovar, ou como o facto de ele ser pedido a quinze anos e não a menos tempo, que se pegue nas palavras e não se tenha pegado em tudo que eu disse. Porque eu disse: aconteça o que acontecer, ou seja, não somos nós que decidimos, e bem, quem é que vai governar depois deste mandato. Aconteça o que acontecer, ou sendo o partido socialista a ser reeleito sucessivamente ou perdendo já nas próximas eleições, efetivamente, não vai ser este o executivo que vai pagar a totalidade do empréstimo. Foi só isso que eu quis dizer.» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. João Ferro do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Em primeiro lugar relativamente ao facto de ser a quinze ou a dez anos. Dizer que é melhor a dez do que a quinze, isso não é nada. Uma boca só, não se baseia em nada. Em que é que se baseiam vocês para dizerem que a dez anos será mais vantajoso para a Câmara do que a quinze anos? Já o senhor vereador, o senhor Dr. Agostinho Gaspar numa reunião da Câmara tinha dito: “ Outra questão que gostava de colocar é que porquê a quinze anos? A dez anos é muito mais barato, não só por ser menos tempo mas também pela taxa, não sei se não será de ponderar esta situação...”. Nas propostas que a Câmara recebeu, só trouxe comigo as do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Santander e CGD que são as que interessam para este caso. A do Santander a quinze anos, pela taxa que faz, dá um custo total no fim de todo pagamento de um milhão e setenta mil euros, a da Caixa Geral de Depósitos a dez anos, com a taxa que propôs, dá no fim de todo o pagamento, uma despesa de um milhão e quinze mil euros. Isto é, há uma diferença apenas, de cinquenta e cinco mil euros em quinze anos. Eu vou ver se consigo fazer-me perceber, o que será um bocado difícil que vocês nessa bancada percebam, mas eu vou tentar. Porque é que este empréstimo pode ser muito mais vantajoso se for a quinze anos do que a dez anos? Vou dar um exemplo simples que é para tentarem perceber. Vamos supor que as receitas à Câmara, era só uma, no valor deste empréstimo, seiscentos e noventa e três mil. E vamos supor que a Câmara só tinha duas funções, que era pagar as escolas e por exemplo fazer distribuição de verbas para as freguesias. Se o empréstimo fosse a dez anos a Câmara teria que amortizar todos os anos, sessenta e nove mil e tal euros, isto esquecendo os juros, etc, vamos simplificar as coisas. E esses sessenta e nove mil e tal euros eram toda a receita da Câmara. Isto é, só podiam fazer as escolas não podiam fazer mais nada. Se for a quinze anos este mesmo empréstimo, a Câmara paga por ano quarenta e seis mil e tal euros de amortização. Isto é, sobram vinte e três mil euros por ano para que a Câmara, neste caso concreto de ter só estas duas despesas, poder fazer distribuição para as freguesias. Isto é, no caso que vocês defendem a Câmara, neste caso que é um caso académico, só passado dez anos é que podia dar dinheiro às freguesias, só poderia fazer uma despesa porque não tinha dinheiro durante os primeiros dez anos para mais nada. Assim, como todos os anos sobram vinte e três mil euros, esses vinte e três mil euros no segundo caso sendo um empréstimo a quinze anos permitia fazer as escolas e permitia ao mesmo tempo, logo desde o princípio, distribuir vinte e tal mil euros para as freguesias. Aliás, a discussão deste empréstimo só deve ser feita a dez ou quinze anos, só tem sentido se tivermos o mapa de tesouraria na frente, porque senão, não tem sentido nenhum. É aquilo que eu disse há bocado, são apenas bocas, mais nada. Mas já estamos habituados que seja assim. Dizer outra questão que parece que já começa a ser ridícula, a situação financeira da Câmara continuou a ser em dois mil e onze, em dois mil e doze, das cinquenta melhores situações financeiras do país. A primeira melhor situação do Vale do Sousa. A quarta melhor situação financeira do distrito do Porto. Não me obriguem aqui a dar os nomes, de Paços de Ferreira, de Paredes, de Vila Nova de Gaia que provavelmente em dois mil e treze será o município do país com maior endividamento líquido, com cerca de duzentos e sessenta por cento. Se perderem, e está em vias disso,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

todos os processos em tribunal e depois da reintegração das contas das empresas municipais nas suas contas, poderá chegar a duzentos e sessenta por cento de endividamento líquido. Lousada tem apenas cinquenta e um por cento de endividamento líquido. Para acabar queria-me congratular com o facto de a Câmara ao ter deliberado fazer a construção destes seis centros escolares, irá ser um investimento na ordem de nove milhões e quinhentos mil euros. Esta candidatura à comunidade europeia conseguiu que fosse considerada por ela como elegível, na ordem dos nove milhões e trezentos mil, o que significa que mais de noventa e oito por cento daquilo que se propôs foi aceite. O que quer dizer que os técnicos da Câmara e provavelmente algumas consultadorias que se fizeram estão de parabéns. Outra situação que eu queria aqui evidenciar, é o facto da comparticipação do município, isto tem a ver com aquela relação entre a despesa e o que se vai ganhar com isso, e só diretamente na questão das obras, numa relação de custos/benefícios, a Câmara Municipal de Lousada vai investir em verba, em dinheiro apenas seis virgula sete por cento de todo o investimento. O que é de facto uma relação de custo/benefício ótima.» -----

----- Resposta do Sr. presidente da Câmara: «Como terão reparado este ponto não é propriamente sobre a contração do empréstimo mas uma formalidade prévia. A nova Lei das Finanças Locais exige que antes de se aprovar o empréstimo, é necessário aprovar os investimentos que esse empréstimo vai suportar, se porventura eles representarem mais de dez por cento do investimento total do município no respetivo ano. Todos nós sabemos que estes sete centros escolares já estavam previstos nos documentos previsionais, já foram votados aqui, julgo eu que até por unanimidade. Portanto, isto não passa de uma mera formalidade. Não obstante e relativamente às questões que aqui foram colocadas. Eu diria que naturalmente, se não tivéssemos alternativa, certamente que iríamos fazer tudo, por tudo para concretizar estas obras, mesmo não recorrendo ao empréstimo. E por isso na altura, quando apresentamos o plano e orçamento não estava previsto, desde logo, porque a própria lei que na altura estava em vigor não permitia, como sabem, não tem sido possível, nos últimos dois anos, a contração de empréstimos. Felizmente esta nova lei, com muitas limitações, abriu já a porta para os municípios que têm essa possibilidade e felizmente o nosso tem essa dita saúde que o senhor Ferro falou. O que acho, conforme aqui também foi dito, é que não faria sentido a Câmara prescindir de usar esta possibilidade, para ter que depois fazer uma gestão ainda mais apertada. É evidente que todos nós sabemos que apesar dessa dita saúde, há constrangimentos e nós não estamos alheios, sofremos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

cortes nas transferências como as próprias Juntas sofreram, porque os condicionalismos da gestão são cada vez maiores, como saberão por força da lei dos compromissos e outros instrumentos que estão em vigor. Pelo facto de termos que afetar grande parte da receita, a despesas com a ação social, é assustador a forma como a despesa com ação social está a crescer, infelizmente. E por isso julgo que a Câmara tendo esta possibilidade e tendo a intenção de continuar a trabalhar e a dar o apoio necessário, não só às Juntas de Freguesia, como às coletividades, no fundo a fazer a sua gestão normal. Não faria sentido que a Câmara não aproveitasse esta oportunidade até porque tem uma folga tremenda, eu disse-o na reunião de Câmara e volto a dizê-lo, nós se apresentássemos aqui uma proposta para contrair um empréstimo de dezoito milhões tínhamos essa possibilidade legal, estamos aqui a falar de seiscentos e tal mil euros. É evidente que se fosse dez anos provavelmente iríamos pagar menos juros, certamente que sim. Aliás se não ocorresse não pagamos juros nenhuns. Mas isto é gestão, é evidente que se fosse para vinte, vocês diriam que era melhor a quinze. Tudo bem, eu percebo isso, mas é um ato de gestão normalíssimo. E por isso acho que nos devíamos todos congratular pelo facto de ser possível, a Câmara recorrer a este empréstimo, e no fundo, concretizar estes sete importantes projetos para o concelho, criando condições para desempenhar as suas funções e atuações nas outras áreas com maior autonomia.» -----

----- De seguida foi posta à votação a proposta número seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a discussão e a autorização prévia dos investimentos contratados com a gestão do Programa Operacional da Região Norte, as candidaturas apresentadas para os centros escolares de Cristelos, Meinedo, Caíde de Rei, Lodares, Sousela, 1ª fase e Nespereira e Casais, 2ª fase, investimentos identificados na contratação do empréstimo a médio/longo prazo até ao valor de 693.217,59 € e que ultrapassam dez por cento das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, em cumprimento do nº 2 do art.º 51º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro” -----

----- A proposta número seis foi aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos. -----

----- NONO PONTO: - Contratação de Empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 693.217,59€, destinado a Investimentos Contratados com a Gestão do Programa Operacional da Região Norte; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Intervenção do Sr. António Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Só para dizer que eu e a minha bancada fizemos um esforço tremendo para acompanhar o raciocínio, mais digno de um professor de filosofia do que de matemática. Mas depois ficamos esclarecidos com a explicação do senhor presidente, que acabou por concordar, que afinal, dez anos pagaria muito menos juros, foram as palavras, do que a quinze. E se não há propostas a dez anos, não sei se elas foram pedidas ou não, mas nos documentos que nos enviaram todas as propostas eram a quinze anos, exceto uma, e essa efetivamente só pressupõe uma poupança, só de cinquenta e cinco mil euros a quinze anos, estamos a falar de coisa pouca. Mas provavelmente se tivessem feito proposta, ou se foram feitas e não foram enviadas para nós na documentação, provavelmente teríamos visto outras propostas de outros bancos a dez anos, onde a poupança certamente seria superior.» -----

----- Resposta do Sr. Presidente da Câmara: «Eu acho que não vale a pena insistir nesta questão, eu não sei se disse muito menos, seguramente seria menos, mas concordo inteiramente com o que disse o senhor Ferro. É evidente que em dez anos a amortização teria que ser superior, como é óbvio. É evidente que se a receita for direcionada para amortizar empréstimos não sobra para outras coisas. Portanto eu repito, o município de Lousada tem uma capacidade de endividamento invejável, na ordem dos dezoito milhões, ainda poderá ser superior porque agora com as novas regras, qualquer município pode recorrer a empréstimos até ao limite de uma vez e meia da despesa total. Neste momento nós ainda não temos apurado a dívida total porque agora já não existe a dívida líquida porque temos de apurar junto de todas as entidades participadas qual é parte da dívida dessas entidades participadas que diz respeito ao município. Como sabem e no âmbito, sobretudo da Associação de Municípios, da Ambisousa há dívidas avultadíssimas de outros municípios que ainda não foram imputadas aos respetivos municípios. E portanto para não atrasar o processo dividiu-se pelo número de municípios e portanto há aqui uma parte dessa dívida que não é nossa, não é real. Vai ser depois em futuras comunicações à Assembleia quando esse critério de imputação estiver decidido, vai reduzir. E por isso eu repito, são grosso modo, dezoito ou mais milhões euros. E queria dar nota, estarão lembrados nos últimos dois anos não recorremos a empréstimos, e a título de exemplo, dir-vos-ei que em dois mil e doze nós amortizamos dos empréstimos que temos, setecentos oitenta e dois mil euros, bem mais do que aquilo que agora estamos a contratualizar, em dois mil e treze amortizamos novecentos e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

setenta e quatro. E portanto seguramente, agora durante dois mil e catorze vamos continuar a amortizar, e no fundo não estamos sequer a aumentar a dívida, porque vamos pagar outros empréstimos que estão a vencer-se e a ser amortizados. E repito é gestão corrente, e seguramente que vocês se estivessem aqui fariam exatamente o mesmo» -----

----- De seguida foi posta à votação a proposta número sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização para contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 693.217,59€, (seiscentos e noventa e três mil duzentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos), com o prazo de 15 anos, com uma taxa de juro EURIBOR a 6 meses acrescida de um spread de 3.23% pelo período do empréstimo, junto do banco Santander Totta, com vista a assegurar investimentos contratados com a Gestão do Programa Operacional Região Norte, em conformidade com o disposto na alínea f) do nº 1 e nº 4 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o nº 5 do art.º 49º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro”-----

----- A proposta número sete foi aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos.-----

----- Com declaração de voto do membro António Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: "Como já reforçamos, anteriormente, votamos favoravelmente porque nos parece que todo o investimento que seja feito na educação é um investimento fundamental para o desenvolvimento do concelho. Nós, nem sempre concordamos na forma como todo o processo foi gerido, mas é uma opção política e estas são as opções políticas que se fazem, e por isso, votamos favoravelmente este empréstimo. E dizer que é verdade, que nos últimos dois anos apenas houve amortização, a não ser que a Câmara entrasse em incumprimento, porque era obrigada a amortizar os empréstimos que tinha e como não tinha possibilidade de pedir mais empréstimos, era só amortizar”. -----

----- DÉCIMO PONTO: - Construção de Centro Escolar de Nespereira, Casais, Caide de Rei e Lodares - Autorização de Nova Repartição de Encargos -----

----- Não tendo havido intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, passou-se de seguida à votação da proposta número



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por mais de um ano económico das seguintes empreitadas: - Construção do Centro Escolar de Nespereira, repartido da seguinte forma e com IVA incluído: quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta euros e quarenta e seis cêntimos no ano de dois mil e catorze; setecentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos no ano de dois mil e quinze; - Construção do Centro Escolar de Casais, repartido da seguinte forma e com IVA incluído: seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis euros e trinta e dois cêntimos no ano de dois mil e catorze; cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta euros e onze cêntimos no ano de dois mil e quinze; - Construção do Centro Escolar de Caíde de Rei, repartido da seguinte forma e com IVA incluído: quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos, no ano de dois mil e catorze; oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos no ano de dois mil e quinze; - Construção do Centro Escolar de Lodares, repartido da seguinte forma e com IVA incluído: setecentos e vinte e nove mil noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos, no ano de dois mil e catorze; trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete euros e setenta e nove cêntimos, no ano de dois mil e quinze, alterando assim a deliberação aprovada por este órgão na sua sessão ordinária de seis de setembro do ano de dois mil e treze, referente à construção do Centro Escolar de Lodares e Caíde de Rei e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.ª da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012” -----

----- A proposta número oito foi aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos -----

----- DÉCIMO PRIMEIRO PONTO: - Aprovação da Minuta dos Acordos de Execução para Obras de Reparação e Manutenção em Estabelecimentos de Ensino - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias -----

----- Intervenção do Sr. Ana Sofia Bessa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Excelentíssima senhora presidente da Assembleia e restantes membros da Mesa, senhor presidente da Câmara, excelentíssimas senhoras vereadoras, excelentíssimos senhores vereadores, caros deputados e estimado público. Antes de mais permitam-me enaltecer e reconhecer a quem de direito, o mérito do acordo obtido por



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

esta minuta, os senhores presidentes de Junta. O autoelogio do executivo relativamente a este processo é totalmente desajustado, senão vejamos: os presidentes de Junta foram notificados no dia sete de fevereiro, a fim de analisarem e de se pronunciarem sobre a proposta do município, do protocolo para a realização de obras de reparação e manutenção nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, sendo que o tempo disponível para a sua análise e aprovação seria de dois dias uteis, de modo a viabilizar a sua discussão na reunião camararia. Depois de uma disponibilidade temporal de cerca de quatro meses para a elaboração deste documento, preparava-se assim o executivo para dar seguimento à sua aprovação, sem o debater com os principais intervenientes neste processo, as Juntas de Freguesia. Oportunamente e com sentido de responsabilidade inequívoco, os presidentes de Junta da coligação “Lousada Viva”, prontamente solicitaram uma reunião com o senhor presidente de Câmara, para, de forma clara e objetiva, exporem os pontos alvo de melhoria. Nesta reunião realizada a catorze de fevereiro surgiram alterações imprescindíveis para o sucesso da delegação de competências nas Juntas de Freguesia, como por exemplo no que se refere aos recursos financeiros, tais como: no ponto dois, a definição clara dos valores a atribuir a cada estabelecimento, em função do número de salas e do número de alunos, e em caso de prejuízo pelos parâmetros definidos, isso terá sempre lugar à atribuição de um valor mínimo de seiscentos euros por edifício escolar; no ponto cinco, os pagamentos terão de ser realizados num prazo máximo de trinta dias. Apesar de reconhecermos e realçarmos a importância desta colaboração e mais do que importante, imprescindível, é fundamental sublinhar que tal não teria sido possível se não fosse o incessante sentido de responsabilidade e disponibilidade de cooperação dos senhores presidentes de Junta. Desenganem-se os que julgam que esta iniciativa de diálogo tem a responsabilidade do executivo. Relembro apenas, que no mesmo enquadramento e tal como foi referido por um membro da coligação “Lousada Viva” na Assembleia Municipal transata, esta abertura ao diálogo devia ter sido seguida para o debate ao orçamento e plano plurianual de investimentos com os senhores presidentes de Junta caso esse fosse o real intuito do executivo. Estaremos assim do lado deste acordo mas acima de tudo do lado das necessidades das Juntas de Freguesia.» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Silvares, Pias Nogueira e Alvarenga: «Eu acho que este ponto da agenda e o chegarmos aqui a esta Assembleia, após um debate e uma negociação que foi aqui



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

efetivamente e corretamente, digamos demonstrada, pelo membro da bancada da coligação “Lousada Viva” no processo como aconteceu. Acho que é um marco fundamental naquilo que deve ser o entendimento e a forma de trabalhar entre parceiros, que todos nós estamos no sentido do desenvolvimento do concelho de Lousada. Efetivamente era um anseio que esta coligação há muito tinha, já no anterior mandato o expressamos, por diversas vezes, no sentido que os presidentes de Junta fossem parceiros, fossem ouvidos, fossem parte da negociação de todos os processos de decisão que tivessem a ver com o desenvolvimento do concelho de Lousada. Este é um primeiro passo, tudo começa com um primeiro passo, temos esperança, auguramos que outros venham a acontecer. Já manifestamos ao senhor presidente da Câmara, eu pessoalmente e também da parte da coligação “Lousada Viva” que outros processos negociais possam ocorrer com o máximo de positividade possível, porque todos nós estamos aqui no sentido de defendermos os interesses dos lousadenses, sejam eles na freguesia de Silvares, de Macieira, de Alvarenga, de Caíde ou outra qualquer freguesia. Há uma coisa que todos nós temos que perceber de uma vez por todas. Qualquer negociação, qualquer atribuição, qualquer aumento de valor de transferências para as Juntas de Freguesia, não são para fora do concelho de Lousada, são para o concelho de Lousada. E sabendo todos nós e foram afirmações do senhor presidente da Câmara, que os presidentes de Junta são as pessoas que são mais capazes de administrar, por proximidade, por competência os valores, os meios que lhes são entregues por delegação de competências, mais se justifica que mais meios, mais competências lhes possam ser atribuídas. É isso que eu espero, é isso que, este é um caminho que agora se começou e que possa vir a trazer novos frutos nas próximas negociações que serão encetadas para as transferências de competências para a limpeza de bermas, valetas e reparações de arruamentos nas freguesias. Por outro lado, também quero acrescentar que este entendimento entre o senhor presidente da Câmara e as Juntas de Freguesia não pode desculpar-se de hoje para a frente com falta de verbas. Na última Assembleia, as verbas que foram consignadas no orçamento para as Juntas de Freguesia foram por metade do preço, metade do valor daquilo que é efetivamente ou que era a tradição. Neste momento foram aprovados empréstimos para a construção dos centros escolares e muito bem, a bancada da nossa coligação também aprovou. Era importante que as verbas que fossem consignadas para as Juntas de Freguesia, passem a ser definidas de uma vez por todas, de forma efetiva, transparente, desde o orçamento do ano anterior, para que os presidentes de Junta saibam o que efetivamente vão receber e não estejam à espera de haver ou não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

disponibilidade financeira. Nós somos parceiros, nós somos gente deste município e que estamos aqui para trabalhar de igual maneira por ele como está a Câmara Municipal.» -----

----- Intervenção do Sr. Nelson Oliveira do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Muito bem, eu fico atónito quando oiço dizer que a Câmara já estava preparada para não debater com os presidentes de Junta e fazer o que bem entende. Isso não foi verdade, não foi verdade. Ponto Final. E isso é facilmente comprovado, porque já antes da famosa comunicação, e muito bem, dos presidentes de Junta da coligação se estava a pensar nisso, até porque está na lei. Mais uma questão que não é verdade, penso até que é dispensável esta tentativa de colheita de louros, quanto eles não existem. Porque, e muito bem, como disse o senhor presidente de Junta, todos temos que estar unidos, andamos aqui todos para o mesmo. Portanto este pequeno passo para tentar colher alguns louros, é completamente desnecessário, quando todos concordamos que a distribuição de competências é um passo fundamental, desde que conheço o presidente de Câmara, sempre achou que o entendimento com as Juntas de Freguesia também era algo fundamental. Portanto uma conversa perfeitamente escusada.» -----

----- Intervenção do Sr. João Ferro do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Só para dizer que nos congratulamos por ter sido possível esse diálogo e esse entendimento. E também já agora nos congratulamos com a disponibilidade do senhor Fausto, o presidente da Junta de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga por ter manifestado daqui para o futuro disponibilidade de conversar com a Câmara e chegar a entendimentos.» -----

----- Resposta do Sr. presidente da Câmara: «Eu começaria por responder à intervenção do senhor presidente da União de Freguesias de Silvares, Pias Nogueira e Alvarenga, dizendo que, sem pôr em causa a capacidade e a competência dos senhores presidentes de Junta, não me lembro de ter dito que eram mais competentes, não interessa quem é mais quem é menos. Agora os senhores presidentes de Junta, são seguramente, pessoas muito capazes, muito competentes. O que está na génese deste tipo de protocolos não é quem é mais competente ou quem é menos, é sobre tudo quem é que tem maior agilidade, maior proximidade, para se resolver o problema com maior celeridade possível. E de facto vocês têm essa capacidade, estão próximos dos problemas e não faz sentido nenhum a Câmara descolocar-se para as vinte e cinco freguesias para resolver problemas que vocês com um mero



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

telefonema, têm essa capacidade. Acho que faz todo o sentido este tipo de protocolos e este tipo de delegação de competências e outras que se aproximam. Depois relativamente à questão de saberem com o que é que podem contar. Seguramente que daqui para a frente isso vai acontecer, porque como sabem, estes protocolos são feitos para o mandato. E por isso já acontece agora neste que hoje estamos a aprovar e vai acontecer depois no outro relativamente às pequenas obras e melhoramentos, porque ele é feito por mandato, e nos orçamentos sucessivos as verbas já tem de estar inscritas. Depois relativamente à intervenção da Ana Sofia Bessa. Eu não me lembro de ter feito qualquer autoelogio ao executivo, nunca foi essa a minha intenção. O que eu disse na reunião de Câmara foi sobretudo e mais importante do que estar a reclamar o mérito de se ter chegado ao acordo é que de facto o acordo existiu. E quando há um acordo, tem que haver duas posições que convergem num sentido e tem que haver seguramente cedências de ambas as partes. Seguramente que eu não tinha a pretensão nem a veleidade de impor o que quer que fosse aos senhores presidentes de Junta e os senhores presidentes de Junta também não me impuseram o que quer que seja. Manifestaram as suas posições, nós naturalmente ouvimos, ponderamos e chegamos a um acordo. E por isso eu acho que o que devemos sobretudo dar relevo é ao facto de se ter conseguido esse acordo, que é um sinal muito positivo. Depois queria dar nota de que nunca nos cortamos ao diálogo, e como disse o Nelson e bem, a própria lei, neste caso em concreto, impõe a negociação. A lei não obriga que as Câmaras façam estes protocolos com as Juntas mas obriga a que haja pelo menos uma tentativa de negociação, para saber se há ou não essa possibilidade. E por isso, independentemente de haver presidentes de Junta que tenham proposto essas reuniões de negociação, ela por si só era obrigatória. A primeira reunião que convocamos. De facto tiveram pouco tempo para apreciar a minuta por uma razão muito simples, esta matéria é completamente nova. Houve uma alteração profunda na lei e havia muito pouca informação sobre esta matéria. Eu tive a oportunidade de dizer na reunião que tive com os senhores presidentes de Junta que no dia anterior ou dois dias antes tinha estado em Coimbra onde foi disponibilizado pela primeira vez material sobre esta matéria, minutas, onde foram esclarecidos um conjunto significativo de dúvidas de todos os municípios que estiveram em Coimbra numa ação promovida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. E depois queria registar aqui uma evolução muito positiva, a Ana Sofia Bessa disse aqui que estão de parabéns os senhores presidentes de Junta, e eu também acho, que estão de parabéns todos os presidentes de Junta. Porque na reunião de Câmara foi dito que estavam de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

parabéns os presidentes de Junta da coligação “Lousada Viva”, certamente que também estão de parabéns, mas os outros também estão. E portanto eu não me importo de não ficar com mérito neste aspeto, seguramente que não quero reclamar o vosso mérito e vocês tiveram todo o mérito de facto. E queria naturalmente destacar o resultado, e o resultado é muito positivo porque augura daqui para a frente, de facto, um caminho profícuo. E é sobretudo isso que interessa, nós sabermos ouvir-nos, saber ouvir o outro, ponderar, ceder quando é necessário e caminhar no sentido que interessa, que é no fundo trabalhar em prol da melhoria de vida dos lousadenses.» ----

----- De seguida foi posta à votação a proposta número nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização para celebrar acordos de execução relativos à delegação de competências da Câmara Municipal de Lousada nas Juntas de Freguesia do concelho, para proceder à realização de reparações e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e dos respetivos espaços envolventes, existentes na respetiva circunscrição territorial, conforme a alínea k) do nº1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como a autorização prévia da repartição de encargos financeiros pelo período de vigência do contrato que coincide com a duração do mandato e de acordo com o valor apurado nos termos da cláusula 4ª nº 1 do Acordo de Execução, sendo que os montantes máximos a transferir em 2014 são os que constam do anexo II, que se anexa, no valor de 56.762,00€ (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e dois euros), em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012” -----

----- A proposta número nove foi aprovada por trinta e quatro votos a favor e um voto contra do seguinte membro: Alberto Carlos Sousa presidente da Junta de Freguesia de Macieira. -----

----- DÉCIMO SEGUNDO PONTO: - Aprovação das Minutas dos Acordos de Execução para a Gestão e Manutenção do Parque da Torre de Vilar e da Mata de Vilar, bem como autorização para a assunção de compromissos plurianuais - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias -----

----- Não tendo havido intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, passou-se de seguida à votação da proposta número dez do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização para celebrar acordos de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

execução relativos à delegação de competências da Câmara Municipal de Lousada na Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, para proceder à gestão e manutenção do Parque da Torre de Vilar e da Mata de Vilar conforme a alínea k) do nº1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como a autorização prévia da repartição de encargos financeiros, relativo ao acordo de execução de gestão e manutenção do Parque da Torre de Vilar, com incidência nos anos económicos de 2014 a 2017, fixando o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico em 13.000.00€ (treze mil euros), em cumprimento do estabelecido na alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro de 2012” -----

----- A proposta número dez foi aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos. -----

----- DÉCIMO TERCEIRO PONTO - Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2013 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lousada; -----

----- Os membros desta Assembleia tomaram conhecimento do Relatório Anual de Atividades e avaliação da Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens do ano de 2012, cumprindo a alínea h) do nº 2 do art.º 18º coadjuvado pela alínea d) do art.º 24º da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro, atualizada pela Lei 31/2003 de 22 Agosto. -----

----- DÉCIMO QUARTO PONTO. - Documentos previsionais do ano de 2014 – Associação de Municípios do Vale do Sousa -----

----- Os membros desta Assembleia tomaram conhecimento dos documentos previsionais para o ano 2014 da Associação de Municípios do Vale do Sousa, conforme estabelece o nº 3 do art.º 30º dos Estatutos da Associação de Municípios do Vale do Sousa. -----

### ----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve intervenção do público -----

----- Faltou à sessão o seguinte membro: -----

----- José Manuel Gonçalves -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Passou-se de seguida à discussão e votação da ata minutada que fica apenas a esta ata e que foi aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos. -----

----- Era vinte e duas horas e cinquenta minutos quando foi dada por encerrada a sessão. -----

A MESA

---

---

---